



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 161/2022.
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2022.

**PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO 161/2022
ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2022 COM
EXECUÇÃO INDIRETA POR MENOR PREÇO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS
GAÚCHOS/MT E A EMPRESA AMBIEX IND COM E
SERVIÇOS LTDA.**

PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº. 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, s/nº, Centro, Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

AMBIEX IND COM E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Sob o nº. **05.770.382/0001-56**, com sede administrativa na Av. Almirante Barroso, nº. 1140, Bairro Central, no Município de Macapá – AP, CEP: 68.900-041, neste ato representado pelo senhor José Policarpo Miranda Júnior, inscrito no CPF nº. 305.775.192-04, doravante denominado **CONTRATADO**.

DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade o reajuste de VALOR, conforme relatório do Engenheiro Civil: Ramon Abraão de Paula em anexo.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE

A CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, Artigo 2.1, passa ter a seguinte redação:

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 150.000 METROS QUADRADOS DE HIDROSSEMEADURA A PARTIR DO TREVO NO ENCONTRO DA MT 220 COM A MT 338.	M ²	187.500	R\$: 4,01	R\$: 751.875,00
					R\$: 751.875,00
Valor Global: (Setecentos E Cinquenta E Um Mil Oitocentos E Setenta E Cinco Reais).					

O valor total do Aditivo é de **R\$ 150.375,00 (Cento E Cinquenta Mil E Trezentos E Setenta E Cinco Reais)** acrescentando a quantidade de 37.500,00 m² do contrato em referência. O Valor Global do Contrato nº. 161/2022 passa de **R\$ 601.500,00 (Seiscentos E Um Mil E Quinhentos Reais)**, para **R\$ 751.875,00 (Setecentos E Cinquenta E Um Mil Oitocentos E Setenta E Cinco Reais)**, devendo a importância ser atendida à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento corrente da **CONTRATANTE**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos/MT, 02 de março de 2023.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

AMBIEX IND COM E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Sob O N°. 05.770.382/0001-56
CONTRATADO

Karolyne Dafny de Lima Monteiro
CPF 069.543.411.00
TESTEMUNHA

Jefferson Sabino Silva Alvarenga
CPF 042.165.031-10
TESTEMUNHA